

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

169.789

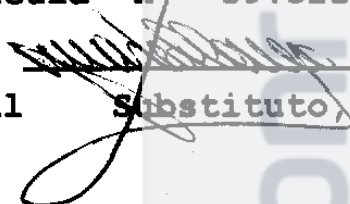
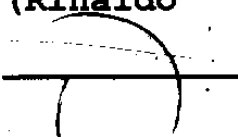
FICHA

001

São Paulo, 26 de Novembro de 2002

IMÓVEL: O Apartamento 31, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO CAMBRIDGE GARDENS", situado na Avenida Barão de Monte Mor, nº 101, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área privativa de 239,38 metros quadrados, área comum de 181,92 metros quadrados, a área total de 421,30 metros quadrados e a fração ideal no terreno de 6,56380% e 02 duas vagas, sendo 01 (uma) dupla e 01 (uma) simples com uso de garagem, situadas no subsolo da Edificação, em lugares individuais e indeterminadas, sendo que tão somente para efeitos de discriminação, disponibilidade e para fins de registro, as vagas são numeradas de 13 (simples) e 13 (dupla); sendo a área total da vaga simples de 20,29 metros quadrados e a fração ideal no terreno de 0,37617% e a área total da vaga dupla de 40,58 metros quadrados e a fração ideal no terreno de 0,75234%, cabendo à referida unidade o direito ao uso de 01 depósito individual que se localizará no subsolo do Edifício, cuja área já se encontra englobada na área privativa da referida unidade. Contribuinte nº 300.067.0225-1.

PROPRIETÁRIA: COLUMBIA PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Cidade Jardim nº 400, 9º andar, CGC. nº 47.309.463/0001-01.

TÍTULO AQUISITIVO: R.02 de 23 de maio de 1983, Av. 20 e R. 21 em 08 de dezembro de 1989, na Matrícula nº 59.521 neste Registro. O Escrevente Autorizado,  (Rinaldo José Montealbano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.01 - 169.789 - São Paulo, 26 de novembro de 2002.

TRANSMITENTE: COLUMBIA PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada. (CND do IAPAS e Certidão da Receita Federal declaração de

Continua no Verso

MATRÍCULA

169.789

FICHA

001

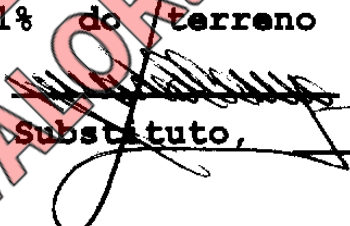
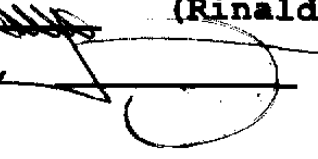
VERSO

que o imóvel da matrícula não integra o seu ativo permanente).

ADQUIRENTE: ADIB SALOMÃO, brasileiro, advogado, RG. n° 17.097/RS, CIC. n° 881.690.908/06, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n° 6.515/77, com JUÇARA BEATRIZ MANSUR SALOMÃO, brasileira, do lar, RG. n° 2.687.597, CIC. n° 099.565.558/86, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Alberto de Oliveira Lima n° 100.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de março de 1989, do 22° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2476, folhas 083, apresentada a registro por certidão passada em 09 de março de 2001.

VALOR: NCZ\$ 67,76 (sessenta e sete cruzados novos e setenta e seis centavos). O registro refere-se tão somente a fração ideal de 7,69231% do terreno da matrícula. O Escrevente Autorizado,  (Rinaldo José Montealbano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.02 - 169.789 - São Paulo, 26 de novembro de 2002.

Da escritura de 09 de março de 1989, do 22° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2476, folhas 083, apresentada a registro por certidão passada em 09 de março de 2001, consta que a proprietária, COLUMBIA PARTICIPAÇÕES S/A já qualificada, anteriormente a especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de compra e venda de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 28 de

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

169.789

FICHA

002

São Paulo, 26 de Novembro de 2002

dezembro de 1984, com BENEDICTO ANTUNES DE CAMPOS, brasileiro, aposentado, RG. nº 761.086-SSP/SP, CIC. nº 002.408.188/49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ZORAIDE EDITH MENACCI DE CAMPOS, brasileira, do lar, RG. nº 824.538-SSP/SP, CIC. em comum, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua André Fernandes nº 250, apartamento 91; e que conforme instrumento particular datado de 11 de julho de 1985, os mesmos cederam e transferiram os direitos e obrigações decorrentes da fração ideal no terreno da matrícula, bem como vender as respectivas benfeitorias realizadas em proporção até aquela data, à MARIA GILZA BOSISIO FRISONI, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 1.247.891, CIC. nº 011.831.728/86, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Lourenço da Cruz nº 296, apartamento nº 03, pelo preço certo e ajustado de NCZ\$200,00, correspondendo a fração ideal de terreno de NCZ178,24 e NCZ\$ 21,76 às benfeitorias realizadas; e que através do instrumento particular de 05 de julho de 1986, a mesma prometeu ceder e transferir os direitos e obrigações do referido instrumento, bem como vender as respectivas benfeitorias realizadas em proporção até esta data à ALBERTO AYRES DE ALMEIDA FREITAS, brasileiro, operador, RG. nº 5.005.882, CIC. nº 694.135.848/34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, com VERONICA ETCHENIQUE AYRES DE ALMEIDA FREITAS, brasileira, do lar, RG. nº 7.784.770, CIC. em comum, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 644, apartamento 143, pelo valor de NCZ\$1.100,00, sendo de NCZ\$948,80 à fração ideal de terreno e NCZ\$151,19 as benfeitorias; tendo ficado

Continua no Verso

MATRÍCULA

169.789

FICHA

002

VERSO

estabelecido nos referidos contratos que a unidade objeto da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente, à fração ideal de 7,69231%, adquirida pelo R.01, e em consequência, a proprietária dá quitação ao adquirente, da quantia de CZ\$10.295.318,36, em quanto importaram as obras de construção, e na sequência conforme instrumento particular de 15 de maio de 1987, os mesmos cedem e transferem os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso de fração ideal do terreno e vendem as benfeitorias à ADIB SALOMÃO casado com JUÇARA BEATRIZ MANSUR SALOMÃO, já qualificados, pelo valor de NZ\$2.000,00, sendo de NCZ\$829,55 correspondente à cessão dos direitos sobre a fração ideal do terreno e NCZ\$1.170,44 correspondente a venda das benfeitorias. O Escrevente Autorizado, ~~Rinaldo José Montealbano~~ (Rinaldo José Montealbano). O Oficial Substituto, ~~Nelson Amoroso~~ (Nelson Amoroso).

R.03 - 169.789 - São Paulo, 26 de novembro de 2002.

TRANSMITENTE: O espólio de JUÇARA BEATRIZ MANSUR SALOMÃO, (RG. n° 2.687.597-SSP/SP, CIC. n° 099.565.558/86), falecida aos 07 de outubro de 1993, no estado civil de casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n° 6.515/77, com ADIB SALOMÃO.

ADQUIRENTE: ADIB SALOMÃO, brasileiro, viúvo, advogado, RG. n° 17.097/RS, CIC. n° 881.690.908/06, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barão de Monte Mor n° 101, apartamento 31.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO - homologada por sentença de 02 de janeiro de 1994.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação passada em 05 de

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

169.789

FICHA

003

São Paulo, 26 de Novembro de 2002

abril de 1995, com aditamento em 13 de junho de 1995, subscrita pela Escrivã Diretora do 4º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Forum Regional II - Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, extraída dos respectivos autos de arrolamento, processo nº 2492/93.

VALOR: CR\$ 1.645.308,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oito cruzeiros reais). O Escrevente Autorizado, ~~(Rinaldo José Montealbano)~~ (Rinaldo José Montealbano). O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~ (Nelson Amoroso).

Av.04 - 169.789 - São Paulo, 10 de maio de 2011.

(prenotação nº 619.278 - 02/05/2011)

RÉUS: ALFREDO ARIAS VILLANUEVA, RNE nº 703.370-H, CPF nº 283.465.218-01; ADIB SALOMÃO, viúvo, RG. nº 17.097, CPF/MF nº 881.690.908-06.

AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMBRIDGE GARDENS.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Ofício passado em 11 de março de 2011, assinado pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro desta Capital, e Termo de Penhora e Depósito Sobre Direitos datado de 11 de março de 2011, extraídos dos respectivos autos da ação de Procedimento Sumário - processo nº 0127496-02.2006-8.26.0002, que o autora move contra os réus, sendo nomeado depositário Alfredo Arias Villanueva, já qualificado.

VALOR: R\$ 10.470,40 (dez mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos). A Escrevente autorizada,

Continua no Verso

MATRÍCULA

169.789

FICHA

003

VERSO

Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial
Substituto (Paulo Ademir
Monteiro).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis